



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 082, de 17 DE MARÇO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Vanessa Ferreira dos Santos foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 113/2024 de 04-04-2024, que nomeou Vanessa Ferreira dos Santos, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 04-04-2024 até 03-04-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 326/2025/CPD/SMS/PMG de 11-03-2025, que solicita a prorrogação do prazo da contratação de servidora Vanessa Ferreira dos Santos – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável a prorrogação do prazo de contratação em 11-03-2025 pela Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 113/2024 de 04-04-2024, pelo período de 04-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação de **Vanessa Ferreira dos Santos**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 05 – Microárea 35 – Ranulfo – Banco da Terra com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023,.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Piente 17/03/2025
Vanessa F. dos Santos



Ano 14 N° 3573

Divulgação sexta-feira, 21 de março de 2025

Página 160

Publicação segunda-feira, 24 de março de 2025

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMPLEMENTARES PARA SEREM USADOS NA CONSTRUÇÃO DE 46 CASAS POPULARES (UNIDADES HABITACIONAIS) QUE FAZEM PARTE DO CONVÊNIO 2273/2022, TODAVIA ESTES MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PELO FATO QUE A QUANTIDADE ESTIMADA NO PROJETO INICIAL NÃO TEREM SIDO SUFICIENTES PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS, ALÉM DISSO, ALGUNS MATERIAIS FORAM SUBTRAÍDOS DO DEPÓSITO DO CANTEIRO DE OBRAS, DE ACORDO COM BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 2024.23491, NO QUAL FORAM RELATADOS OS FATOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme descrição no Anexo V do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia **10/04/2025**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n. ° 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 20 de março de 2025

DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES

Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016-2025

PREGÃO ELETRONICO N° 016/2025

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DUAS CAIXAS D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20.000 (VINTE MIL) LITROS CADA, DESTINADAS AO ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PROVENIENTE DE POÇO ARTESIANO. OS RESERVATÓRIOS SERÃO INSTALADOS NO DISTRITO DO ESTRELA E NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, RUA 12, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS LOCAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUIRATINGA-MT (DMAEG). Conforme anexo VI do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:**

ITEM: 01 – VANDERLINO PINTO DE SA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.106.150/0001-84, com o valor total de R\$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 20 de março de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 026-2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2025

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrição no Anexo V do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia **09/04/2025**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n. ° 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 20 de março de 2025

DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA N° 082, DE 17 DE MARÇO DE 2025



Ano 14 N° 3573

Divulgação sexta-feira, 21 de março de 2025

Página 161

Publicação segunda-feira, 24 de março de 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Vanessa Ferreira dos Santos foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 113/2024 de 04-04-2024, que nomeou Vanessa Ferreira dos Santos, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 04-04-2024 até 03-04-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 326/2025/CPD/SMS/PMG de 11-03-2025, que solicita a prorrogação do prazo da contratação de servidora Vanessa Ferreira dos Santos – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável a prorrogação do prazo de contratação em 11-03-2025 pela Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 113/2024 de 04-04-2024, pelo período de 04-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação de Vanessa Ferreira dos Santos, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 05 – Microárea 35 – Ranulfo – Banco da Terra com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023,.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083, DE 17 DE MARÇO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Vanda Cardoso Neves foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 111/2024 de 04-04-2024, que nomeou Vanda Cardoso Neves, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 04-04-2024 até 03-04-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 326/2025/CPD/SMS/PMG de 11-03-2025, que solicita a prorrogação do prazo da contratação de servidora Vanda Cardoso Neves – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável a prorrogação do prazo de contratação em 11-03-2025 assinado pela Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 111/2024 de 04-04-2024, pelo período de 04-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação de Vanda Cardoso Neves, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 05 – Microárea 32 – Vila Nova com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023,.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipa

PORTARIA Nº 084, DE 17 DE MARÇO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Carolina Farias Cavacante foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 109/2024 de 04-04-2024, que nomeou Carolina Farias Cavalcante, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 04-04-2024 até 03-04-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 326/2025/CPD/SMS/PMG de 11-03-2025, que solicita a prorrogação do prazo da contratação de servidora Carolina Farias Cavalcante – documento em anexo;